



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 414/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº076/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

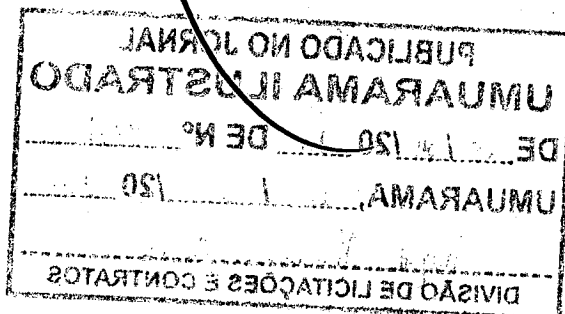
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº076/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria e assistência técnica agronômica, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES PARAÍSO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Handwritten signature

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25 / 04 / 20 10	DE Nº 8861 11
UMUARAMA, 26 / 04 / 20 10	
<i>Roberto Almeida</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	